



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA RGT.0090/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA RGT.0080/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017, conforme Resolução nº 45 de 15 de junho de 2015

RESOLVE:

Art 1º- **RETIFICAR** a Portaria RGT.0076/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Onde se lê: Art. 2º - **DETERMINAR** o prazo até o dia 23/08/2017 para a conclusão do processo eleitoral e nova formação do Conselho de Câmpus.

Leia-se: Art. 2º - **DETERMINAR** o prazo até o dia 06/09/2017 para a conclusão do processo eleitoral e nova formação do Conselho de Câmpus.

**JURANDIR DOMINGUES JUNIOR**  
Diretor-Geral em exercício  
Port. RGT.0080/2017